



P R E F E I T U R A

**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

T.P. Nº 10 / 2015  
Fls. 448  
Rubrica C

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

**TERMO ADITIVO Nº 02 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA E A EMPRESA ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, Estado de São Paulo, com sede à Rua Capitão Messias Ribeiro, 625, CNPJ nº: 47.563.739/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO MARCONDES**, portador do RG. nº: 9.947.661-7 e do CPF. nº: 019.105.098-92, e de outro lado a empresa **ESKELSEN - ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, KM 184/185,S/N, Lorena, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º46.694.946/0001-88, inscrição estadual nº 420.011.057.111, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado a celebração do presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato oriundo da TP 10/15, assinado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão do equívoco na expressão utilizada para calcular o valor do BDI, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.450.804,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e quatro reais).

**Parágrafo único:** Diante da redução, o valor correspondente ao convênio com o Ministério das Cidades passa a ser de R\$ 1.436.078,45 e o valor proveniente de contrapartida do Município passa a ser de R\$ 14.725,55, divididos em:

Trecho 1 - Repasse = R\$ 457.120,05 e Contrapartida = R\$0,00

Trecho 2 - Repasse = R\$ 446.364,98 e Contrapartida = R\$0,00

Trecho 4 - Repasse = R\$ 286.743,42 e Contrapartida = R\$0,00

Trecho 5 - Repasse = R\$ 245.850,00 e Contrapartida = R\$14.725,55

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

T.P. N° 10 / 2015  
Fls. 449  
Rubrica [assinatura]

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena, 21 de agosto de 2015.

**FABIO MARCONDES**

Prefeito Municipal de Lorena

**ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contratada

Testemunhas:

- 1) Nome Thales W. Santos RG 47.590.187-3
- 2) Nome SEGGIO ALVES RG 10.665.920